

# CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA ● PORTUGAL

## INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 8423500  
AFTN - LPPTYAYI  
TELEX 12120 - AERCIV P  
FAX 8473585

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA  
AEROPORTO DA PORTELA  
1749-034 LISBOA

09/00  
27 de JUNHO

---

### CONDIÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BASES TEMPORÁRIAS ALTERNATIVAS

*Definição* - Base temporária alternativa – local alternativo à base permanente, indicado pelo Ministério da Administração Interna, Serviço Nacional de Bombeiros, para a permanência temporária das aeronaves envolvidas em operações de combate a incêndios florestais.

Informam-se todos os operadores de aeronaves envolvidas em operações de combate a fogos florestais que nas bases temporárias alternativas é obrigatório o cumprimento dos seguintes requisitos:

1. O combustível mantido pelo operador nas bases temporárias estar armazenado em tambores selados, e estar dentro do prazo de validade.
2. Os tambores estarem protegidos dos raios solares, e se estiverem deitados terem os tampões na posição horizontal;
3. Existência de um sistema de filtragem que garanta a adequada pureza do combustível;
4. As mangueiras do sistema de filtragem tenham um comprimento que permita o reabastecimento da aeronave sem que seja necessário deslocar os tambores;
5. O local de abastecimento dispor de meios que permitam a verificação da presença de água no combustível.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cte. Luís Jorge Lopes